



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor/RS, relativas ao Exercício de 2008.

Ver. ALCÍRIO WIEDTHAUGER, Presidente da Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor/RS, relativas ao exercício de 2008, acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo TCE 8283-02.00/08-2, conforme cópia anexa.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, 13 de junho de 2013.

Ver. Alcílio Wiedthauger
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, em 13 de junho de 2013.

Luziane M. P. Fornaciari
Secretária Legislativa